

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2018

Reunião de 11/10/2018

Ponto 2. Proposta da Câmara Municipal de Espinho para que a Assembleia Municipal de Espinho aprove realizar uma alteração ao contrato de constituição de "DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS E DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO" na sequência de Acordo Quadro a celebrar com a "E.S.S.E."

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua sessão ordinária de setembro de 2018, reunião de 11/10/2018, a Assembleia Municipal de Espinho, em alternativa ao proposto pela Câmara Municipal de Espinho, através de deliberação tomada em reunião ordinária de 3 de setembro de 2018, deliberou com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções, aprovar a seguinte proposta: "A Comissão Permanente, após quatro reuniões para análise e ponderação da proposta do executivo sobre o contrato de concessão, havendo três alternativas possíveis: a) Resgatar a concessão; b) Aprovar a proposta camarária (com as necessárias correções do texto); c) Manter a concessão como está, entendeu que para se poder deliberar de forma criteriosa e fundamentada, é necessário ter na sua posse um estudo mais profundo sobre as consequências na opção de uma dessas 3 alternativas. Assim, deliberou, por maioria, com a abstenção do representante do PSD, apresentar ao plenário da Assembleia Municipal de Espinho a seguinte proposta: 1 - Adiar a deliberação sobre este assunto até que seja elaborado e presente à Assembleia um estudo sobre as vantagens e desvantagens das 3 alternativas referidas. 2 - Solicitar ao executivo que ordene o estudo em questão, consultando previamente para o efeito, pelo menos 3 entidades credíveis, com prazo de execução e respetivo orçamento: Universidade de Aveiro, Universidade Católica do Porto e Faculdade de Economia do Porto."-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 11 de outubro de 2018.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)